

**AUTÓGRAFO N°074/2022**  
**PROJETO DE LEI N°095/2022**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA LEI N° 1.447/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO, EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições constitucionais e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI N° 095/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal

**A P R O V A:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, até o montante de R\$ 686.000,00 (seiscentos e oitenta e seis mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, provenientes do Excesso de Arrecadação.

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal n°. 4.320/64, inciso II - Excesso de Arrecadação, relativo às Fontes de Recursos a seguir, mencionadas e demonstradas no relatório de Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação - (Anexo I):

a) Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural, no valor de R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais);

b) 15400000000 - Transferência dos Estados Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).



**Art.3º** - O crédito suplementar referido no artigo 1º será utilizado para suplementação das dotações orçamentárias a seguir:

008001.1545100213.043 - ABERTURA, REABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS, 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES, Fonte de Recurso 15300000000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural, no valor de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais) e na Fonte de Recurso 15400000000 - Transferência dos Estados Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

008001.1545100213.052 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS EM ALTO CAXIXE, 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES, Fonte de Recurso 15300000000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural, no valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

**MARCIO ANTONIO LOPES**  
Presidente

**ALDI MARIA CALIMAN**  
1ª Secretária

**WALACE RODRIGUES DE SOUZA**  
2º Secretário

